



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 8.961

Ficha

8.961 / 01

Rubrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 11 (onze), da Quadra nº 09 (nove), da planta JARDIM IPÊ, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, lado ímpar da Rua Nossa Senhora das Graças, nº 1371, localizado a 64,50 metros da esquina com a Rua Santa Rita de Cássia, de forma retangular, com área total de 146,25 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,50 metros de frente para a Rua Nossa Senhora das Graças, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 19,50 metros e confronta com o lote nº 12, pelo lado esquerdo mede 19,50 metros e confronta com o lote nº 10, e nos fundos mede 7,50 metros e confronta com o lote nº 33. Medidas e confrontações elaboradas por Armino Wandscheer, engenheiro civil, CREA-PR 5999-D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 1700599910059.

INDICAÇÃO FISCAL: não consta.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 47/2003.

PROPRIETÁRIAS: ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ipiranga, nº 960, no Bairro Vila das Indústrias, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ nº 03.652.941/0001-06 e A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Winston Churchill, 2030 - 1º andar, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 77.997.732/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.973 e Registro 1 da Matrícula nº 5.973 deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 55% (cinquenta e cinco por cento) para ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e 45% (quarenta e cinco por cento) para A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Av-1 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 7.430 datado de 02/06/2003 - Consoante requerimento datado de 25 de abril de 2003, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Numeração Predial e Indicação Fiscal, expedida por Rafael G. Rodege Skrok, Gerente de Executivo de Urbanismo, deste Município de Fazenda Rio Grande, que ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INDICAÇÃO FISCAL nº 043.036.0082.001**.

FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-2 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 20.317 datado de 25/10/2007 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es) nº 828640000339, fls. 01/15, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 18 de outubro de 2007, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** e **A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificadas, venderam a **LUIS KLEINSCHMIDT**, brasileiro, divorciado, técnico de manutenção, portador da CI nº 44715686-SSP-PR e do CPF/MF nº 480.467.609-00, residente e domiciliado na Rua Fausto Pereira, nº 256, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 3.532,13 (três mil e quinhentos e trinta e dois

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
19618

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.592

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZEKT-AXFML-ULKKR-XRWJ9>



Valide aqui
este documento

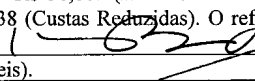


Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

reais e treze centavos), recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e o restante R\$ 5.467,87 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Condições: as do Contrato. Consta do contrato **declaração** das vendedoras solenemente sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente venda não faz, nem nunca fez, parte integrante de seu ativo permanente, estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 07034007300084571 no valor de R\$-56,00. (ITBI Guia nº 1274/2007, pago sobre R\$-28.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2007.(a)  HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-3 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 20.317 datado de 25/10/2007 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es) nº 828640000339, fls. 01/15, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 18 de outubro de 2007, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: LUIS KLEINSCHMIDT**, já qualificados; **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: 1- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 24.467,87 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 3.532,13 (três mil e quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, no imóvel objeto da presente matrícula, destinado à moradia do(s) devedor(es) e de seus familiares; **2 - VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e o valor da construção de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), será integralizado conforme parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula terceira e quarta do instrumento ora em registro. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, R\$ 3.532,13 (três mil e quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos); Financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno R\$ 5.467,87 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e para construção R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); totalizando R\$ 24.467,87 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.128.4 - 03/09/2007 - SUHAB/GECRI. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 24.467,87 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **VALOR DO DESCONTO:** R\$ 0,00 (zero reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 24.467,87 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZO EM MESES DE CONSTRUÇÃO: 4. DE AMORTIZAÇÃO: 240. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1680. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 224,28 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); SEGUROS: R\$ 14,22 (catorze reais e vinte e dois centavos); TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero reais). TOTAL: R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/11/2007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZEKT-AXFML-JULKKR-XRWJ9>

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.592



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
8.961/02

Matrícula nº 8.961

Rubrica

artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/47. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art.3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2007.(a) HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR
- Titular do Registro de Imóveis)

Av-4 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 21.160 datado de 23/01/2008 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 18/01/2008, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras nº 010/2008, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21/01/2008 e ART nº 3659082, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** de uma residência unifamiliar, com 01 (um) pavimento, com a área TOTAL construída de 44,10 m², em alvenaria, obra esta vinculada ao Projeto Casa Fácil - Convênio com o CREA-PR. **FUNREJUS** não incidente, nos termos do art. 3º, VII, N. 14, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2008. (a) HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-5 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 73.684 datado de 24/07/2015 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0976433-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 17 de julho de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 3 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 105,21. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015. (a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ffo.

R-6 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 73.684 datado de 24/07/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0976433-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 17 de julho de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **LUIS KLEINSCHMIDT**, já qualificado, **vendeu a EDILTON LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalurgico e siderurgico, portador da CI nº 13.248.213-45-SSP/BA e do CPF/MF nº 042.912.275-66, residente e domiciliado na Travessa Cinamomo, nº 88, no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Recursos Próprios: R\$ 46.379,87 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): eR\$ 2.920,13 (dois mil novecentos e vinte reais e treze centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00 (zero de reais); Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais); Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00 (zero de reais); Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais). O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 9.516,14 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) VENDEDOR(ES), observando o disposto na Cláusula QUARTA. O valor das Despesas Acessórias será pago ao(s) COMPRADOR(ES), observando o disposto na Cláusula QUARTA. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Oficio-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
8.961

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZEKT-AXFML-JULKKR-XRWJ9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.592



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 3429/2015 pago sobre R\$ 141.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do

Registro de Imóveis)ffo.

R-7 - Matrícula nº 8.961 - Protocolo nº 73.684 datado de 24/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0976433-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 17 de julho de 2015, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): EDILTON LIMA DOS SANTOS**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais). **VALOR DO DESCONTO:** R\$ 0,00 (zero de reais). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais). **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais). **FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS:** R\$ 0,00 (zero de reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - TABELA PRICE. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%)**: **Nominal:** 4,5000. **Efetiva:** 4,5939. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 464,63 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **SEGUROS:** R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais). **TOTAL:** R\$ 486,73 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 17/08/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do

Registro de Imóveis)ffo.

Av-8/M-8.961 - Protocolo nº 175.403 datado de 22/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 27 de junho de 2024 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital datada de 01 de abril de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 10651547-6 paga no valor de R\$ 304,14 em 22/07/2024. -----

ITBI: Guia nº 2690/2024 sobre o valor de R\$ 152.068,35 no valor de R\$ 3.801,71 em 24/06/2024. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.35jYv.Mp4Y8-a28JV.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.(a)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZEKT-AXFML-JULKKR-XRWJ9>

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.592



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
8.961/ 03

Matrícula nº 8.961

CNM: 081976.2.0008961-59

Rúbrica

(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILUJchP.3j4Ey-cOjN.F464q, Controle:SFRILUJchP.3j4Ey-cOjN.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 12/08/2024 10:29:20

Matrícula nº
8.961

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZEKT-AXFML-ULKKR-XRWJ9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.592